



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

**TERMO DE ANUÊNCIA Nº001/2019**

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo nº015.000.10918/2015-2, contrato nº014/2015, resultante da inexigibilidade de licitação nº005/2015, que tem por objetivo fornecimento pela contratada de energia elétrica em sua abrangência para as unidades consumidoras para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e a **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**.

A **Secretaria de Estado do Turismo**, neste ato representada por **MANOEL DO PRADO FRANCO NETO**, portador do RG nº 1.188.801 SSP/SE e do CPF nº 778.232.065-87, na qualidade de Secretário de Estado do Turismo, anui ao processo de contratação centralizada para fornecimento pela contratada de energia elétrica para os Órgãos/ Entidades do Poder Executivo do Estado, processo nº015.000.10918/2015-2, Contrato nº014/2015, cuja vigência se inicia em 01 de janeiro de 2019 e com prazo de validade de 12 meses, responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do decreto nº23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei nº 5.848, de 16 de março de 2006, e suas alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA PARA DIAS
33.101	23.695.0023	2187	33.9039	0101	360.000,00

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93 fica designado o servidor PEDRO DANIEL PABLO IMBASSAHY DE CLAUDIO MESSIAS E MILANEZ, portador de RG nº 3.100.218-8 SSP/SE e CPF nº 016.054.255-32, e na sua ausência e impossibilidade a servidora SILVANA TODESCHINI ANGHEBEN, portador de RG nº 2.028.287.478 SSP/RS, CPF nº 411.439.060-04, lotados no DAF da Secretaria de Estado do Turismo, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 23.151/2015, notificando a SEPLAG sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência da adesão: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Araçáju (SE), 03 de janeiro de 2019.

  
**MANOEL DO PRADO FRANCO NETO**

Secretário de Estado do Turismo

Termo de Anuência validado por

**ROBERTO VASCONCELLOS LEPLETIER**

Superintendente-Geral de Compras Centralizadas